



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO

INDICAÇÃO Nº

IND 5034/2008

Em 12/08/08

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Costa

Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública a instalação de posto policial próximo à Área de Inspeção de Saúde localizada na QNJ 2.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Protocolo Legislativo para registro e...
Em 12/08/08

[Signature]
Itamar Augusto...
Chefe da Assessoria
Matr. 10694/34

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública a instalação de posto policial próximo à Área de Inspeção de Saúde localizada na QNJ 2, próximo à Faculdade Evangélica de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal adotou como projetos integrantes das políticas públicas para a área de segurança a implantação de postos policiais para tornarem mais efetiva a presença da polícia junto à população.

Diversos postos já foram inaugurados e outros ainda estão por vir. Considerando que a área em questão é de trânsito intenso tanto de carros como de pedestres entendemos que o local merece ser contemplado com u posto policial.

Sala das Sessões, em de de 2008.

[Signature]
Deputado PAULO TADEU

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 5034/2008

Folha Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/08 às 15h15
Assinatura [Signature] Matrícula 23.243